LEI Nº 1.901/2001

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.562, DE 05/07/91.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II da Lei Municipal nº 1.562, de 05/07/91, o número de vagas do cargo de motorista e operador de máquina, que passa a ser o seguinte:

ANEXO II QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS
	CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL	
CPE-27	Motorista	07
	CARGOS DA ÁREA DE SERVIÇOS E OBRAS	
CPE-67	Operador de Máquina	04

Art. 2° - Fica alterado o nível de vencimento do cargo de auxiliar de enfermagem, constante do Anexo IV da Lei Municipal n° 1.562, de 05/07/91, que passa a ser o seguinte:

ANEXO IV - EQUIVALÂNCIA DE CARGOS

CARGO ATUAL	NÍVEL
Auxiliar de Enfermagem	IV

- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4 –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 21 de Junho de 2001.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal